Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO III – N° 393 (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, terça-feira, 25 de junho de 2013

PODER EXECUTIVO FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto **Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva Edma de Araújo Dantas Maia Ismarleide Fernandes Duarte João Maria de Medeiros Katia Simone Soares Lobato Luiz Gonzaga Soares Marijara Luz Ribeiro Chaves Rita de Cássia de Oliveira Pereira Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes 3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros 3271-6842

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório №. 049/2013, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. A sessão pública dar-se-á no dia 08/07/2013, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site: www.prefeitura-demacaiba.com.br, e-mail cpl@prefeiturademacaiba.com.br, ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00 as 17h00min. Macaíba/RN, 25/06/2013. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório N°. 050/2013, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. A sessão pública darse-á no dia 09/07/2013, às 08h30min, na sede da

Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site: www. prefeiturademacaiba.com.br, e-mail cpl@prefeiturademacaiba.com.br, ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00 as 17h00min. Macaíba/RN, 25/06/2013. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

EXTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN; CONTRATADA: CC DOS SANTOS ME. OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia, visando o fornecimento e instalação de uma central medicinal (Gases Medicinais). VALOR GLOBAL: R\$ 125.837,19 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), BASE LEGAL: Artigo 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VIGÊNCIA: 17/06/2013 a 17/07/2013; Autoridade Responsável: Silvana Cosme Pereira – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba. Contratada:

Flague Construção Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 150(cento e cinquenta) dias. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1°, III da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 110/2011. Modalidade: Tomada de Preços. Fernando Cunha Lima Bezerra p/ Contratante. Antônio Flávio Freire Guedes p/ Contratado.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratado: Colonial Construção Civil Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contato por mais 180(cento e oitenta) dias. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1°, III da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 095/2011, Modalidade: Tomada de Preços. Silvana Cosme Pereira – Gestora do Fundo Municipal de Saúde - p/contratante. Edward Alves de Araújo p/Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 270 (duzentos e setenta) dias. Fundamentação legal: Art. 57, § 1°, III da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 011/2012. Modalidade: To-

mada de Preços. Silvana Cosme Pereira p/contratante. Edward Alves de Araújo p/contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Colonial Construção Civil Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 90(noventa) dias. Fundamentação legal: artigo 57, § 1°, III da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 036/2012. Modalidade: Concorrência. Silvana Cosme Perreira p/ Contratante. Edward Alves de Araújo p/ Contratado.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Colonial Construção Civil Ltda. Objeto: Readequação da planilha orçamentária inicialmente contratada. Valor Após readequação: R\$ 693.466,37. Fundamentação legal: artigo 65, incisos I, "a" e "b", da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 036/2012. Modalidade: Concorrência. Silvana Cosme Pereira p/ Contratante. Edward Alves de Araújo p/ Contratado

LEIS

LEI Nº 1.657/2013

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DO TESOURO ESTADUAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – ASFARN, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal: A ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DO TESOURO ESTADUAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - ASFARN, portador do CNPJ de nº: 08.533.564/0001-00, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 25 de junho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra **Prefeito Municipal**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 659/2013

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/ RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

RESOLVE,

1. Conceder a Sra. MARIA DAS GRAÇAS FEITO-SA VERAS, matrícula nº 1024-3, função Pedagoga nível I letra H, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na Cidade do Rio de Janeiro /RJ, durante os dias 03 a 07/07/2013, a fim de participar da FLIP - Feira de Livros Internacional de Paraty/RJ.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba/RN, 25 de junho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 660/2013

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/ RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

RESOLVE,

1. Conceder a Sra. MARIA MIRELLI MELO BRITO PEIXOTO, matrícula nº 14940, função Professora nível I letra D, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na Cidade do Rio de Janeiro /RJ, durante os dias 03 a 07/07/2013, a fim de participar da FLIP - Feira de Livros Internacional de Paraty/RJ.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba/RN, 25 de junho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 661/2013

Altera a Portaria nº 369/2013, da composição dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Macaíba/RN.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal 1624/2012, de 19 de junho de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1640/2012, de 10/07/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar em sua composição a Portaria nº 369/2013, de nomeação dos membros que constituiu o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Macaíba/RN, que ficou assim constituída:

Rep. da Câmara dos Vereadores (Titular)	Silvan de Freitas Bezerra
Rep. Da Câmara dos Vereadores (Suplente)	João Maria de Medeiros
Rep. Da Secretaria Municipal de Infraestrutura (titular)	Francisco William R. Dos Santos
Rep. Da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Suplente)	George Tiago da Costa
Rep. Da Secretaria Municipal de Assistência Social (Titular)	Andréa Carla Ferreira da Silva Bezerra
Rep. Da Secretaria Municipal de Assistência Social (Suplente)	Cláudia Juliette do Nasciento Araújo
Rep. Da Secretaria Municipal da Agri- cultura, Pecuária e Pesca (Titular)	José Ricardo Dantas Ma- rinho
Rep. Da Secretaria Municipal da Agri- cultura, Pecuária e Pesca (Suplente)	Lívia Lima da Cruz
Rep. Da Secretaria Municipal de Saúde (Titular)	Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Rep. Da Secretaria Municipal de Saúde (Suplente)	Rogério Praxedes Guedes
Rep. Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (Titular)	Edson Geraldo de Oliveira
Rep. Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (Suplente)	João Paulo de Carvalho e Silva
Rep. Da Igreja Católica (Titular)	Luiz Cabral de Lima
Rep. da Igreja Católica (Suplente)	Pe. Franciso de Assis de Melo Barbosa
Rep. da Igreja Evangélica (Titular)	Humberto Franclaudio da Silva
Rep. da Igreja Evangélica (Suplente)	Juedson Costa de Oliveira
Rep. do SINDCOMERCIO (Titular)	José Nilson de Oliveira
Rep. do SINDCOMERCIO (Suplente)	Janssen Bezerra Cortês
Rep. da 11° BPM (Titular)	Ten. Cel. PM Josimar de Lima
Rep. da 11° BPM (Suplente)	Ten. QOPM José Pedro Azevedo da Silva
Rep. da CDL(Titular)	Erinan Pinheiro da Silva
Rep. da CDL(Suplente)	Frncsico de Sales Medeiros
Rep. do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Macaíba (Titular)	Ediane Trajano dos Santos Soares
Rep. do Sindicato de Trabalha- dores e Trabalhadoras Rurais de Macaíba(Suplente)	Jeferson Luiz Lopes da Silva

Art. 2º Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a Portaria nº 588, de 29 de outubro de 2012, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 272.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Macaíba/RN, 25 de junho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 662/2013

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/ RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

RESOLVE.

- 1. Conceder ao Sr. FRANCISCO CARLOS OLI-VEIRA DE LIMA, inscrito no CPF nº 111.722.074-53, função Diretor Geral da UPA, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) diária, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na Cidade do Recife/PE, durante o dia 26 de junho de 2013, a fim de verificar os procedimentos médicos, administrativos, financeiros e operacionais, que poderão ser implantados na Unidade de Pronto Atendimento UPA deste Município, que será inaugurada em 28 de junho de 2013.
- 2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba/RN, 25 de junho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 663/2013

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/

RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

RESOLVE,

- 1. Conceder a Sra. ROSIDAN DE ARAÚJO, inscrita no CPF nº 062.062.404-36, Matrícula nº 98531, função Diretora de Programa Estratégicos, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) diária, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na Cidade do Recife/PE, durante o dia 26 de junho de 2013, a fim de verificar os procedimentos médicos, administrativos, financeiros e operacionais, que poderão ser implantados na Unidade de Pronto Atendimento UPA deste Município, que será inaugurada em 28 de junho de 2013.
- 2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba/RN, 25 de junho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 664/2013

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/ RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

RESOLVE,

- 1. Conceder ao Sr. JOSÉ SOARES, inscrito na Matrícula nº 3328, função Motorista, pertencente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 01 (um) diária, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na Cidade do Recife/PE, durante o dia 26 de junho de 2013, a fim de verificar os procedimentos médicos, administrativos, financeiros e operacionais, que poderão ser implantados na Unidade de Pronto Atendimento UPA deste Município, que será inaugurada em 28 de junho de 2013.
- 2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba/RN, 25 de junho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra **Prefeito Municipal**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Espaço não utilizado Espaço não utilizadoço não utilizad Espaço não utilizado Espaço não utilizado Espaço nã utilizado Espaço não utilizado Espaço não utilizad Espaço não utilizado Espaço não utilizado Espaço nã utilizado Espaço não utilizado Espa pão utilizado Espaço não utilizado Espaço não utilizado lo Espaço não utilizado Espaço não u Espaço não utilizado Es utilizado Espaço não u Espaço não utilizado Espaço não utilizadoço não utilizado Espaço não

utilizado Espaço não utilizado

Espaço não utilizado Espaço nã

Espaço não utilizado Espaço não utilizado

Espaço não utilizado Espaço não utilizado

Espaço não utilizado Espaço não utilizado Espaço não utilizado Espaço não utilizado Espaço não utilizado Espaço não utilizado

Espaço não utilizado Espaço não utilizadoço não utilizado Espaço não ilizado Espaço não utilizado Espaço não utilizado aço não utilizado Espaço não utilizado Espaço não izado Espaço não utilizado Espaço não utilizado spaço não utilizado Espaço não utilizado Espaço não utilizadoço não utilizado Espaço não utilizado Espaş não utilizado Espaço não utilizado paço não <u>ut</u>ili lo Es<u>paco</u> não utilizado Espaço não Espaço não utilizado o utilizado Espaço não Espaço não utilizado Espaço não utilizado.